



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ – 18.239.608/0001-39

PORTARIA Nº 323– Ilícinea – MG

O Prefeito Municipal de Ilícinea - MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de constituir a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), conforme estabelecido pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), com o objetivo de avaliar e selecionar os projetos culturais a serem contemplados com os recursos previstos na referida lei.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1 – Maira da Silva – Secretária Municipal de Planejamento;

2 – Romualdo Bleno de Melo – Diretor Municipal de Licitação;

3 – Adriano da Silva Pires – Representante do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural;

4 – Fernanda Carvalho Pinheiro – Chefe de Gabinete;

5 – Maicon Vinicius de Sousa – Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Compete à Comissão de Seleção e Avaliação de Projetos da PNAB:

I. Avaliar os projetos culturais conforme os critérios estabelecidos na Política Nacional Aldir Blanc;

II. Selecionar os projetos que serão beneficiados com os recursos disponibilizados pela referida lei;

III. Emitir parecer técnico sobre os projetos submetidos à sua apreciação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilícinea, 06 de setembro de 2024.

NIRLEI
CRISTIANI:4582364268
7

Assinado de forma digital por
NIRLEI CRISTIANI:45823642687
Dados: 2024.09.06 14:32:03
+03'00'

Nirlei Cristiani

Prefeito Municipal de Ilícinea

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 06/09/2024
termos das Legislações Aplicáveis